

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
NIRE 33.300.278.435

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11 horas do dia 26 de abril de 2018, na sua sede social, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, 20, salas 601 e 602.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: (a) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, foram publicados, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição de 27 de fevereiro de 2018, nas páginas 14 a 28, e no Jornal Valor Econômico, na edição de 27 de fevereiro de 2018, nas páginas C11 a C20; (b) o relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) e da Companhia com 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM.

CONVOCAÇÃO: Editais de Convocação publicados, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018, nas páginas 81, 16 e 38, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico nas edições dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018, nas páginas B8, B11 e B9, respectivamente.

PRESENCAS: Acionistas representando 82,36% do Capital Social Votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e boletins de voto à distância válidos, recebidos de acordo com as instruções divulgadas nos citados boletins e conforme as informações contidas nos mapas de votação elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM n.º 481/2009. Presentes, ainda, o Sr. Alexandre Pedercini Issa e o Sr. Manuel Domingues de Jesus e Pinho pelo Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 164 da Lei das Sociedades por Ações; a Sra. Pia L. Peralta pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e o Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório da Companhia, Sr. Raul Lycurgo Leite, como representante da administração da Companhia.

INFORMAÇÕES DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, a Srta. Natália Silva de Lima, representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, que convidou o Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto, representante da acionista ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. para lhe secretariar.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(1)** contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(2)** destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, incluindo a distribuição de dividendos; **(3)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para cumprimento de novo mandato; **(4)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(5)** eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para cumprimento de novo mandato; **(6)** fixação da remuneração global anual dos Administradores; e **(7)** fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, o Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente à Assembleia haviam manifestado voto por meio do boletim de voto à distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente Assembleia, para efeito de se desconsiderar o voto à distância, na forma do

artigo 21-W, § 5º, inciso I, da Instrução CVM n.º 481/2009. Em seguida, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do Mapa de Votação Sintético divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, § 4º, da Instrução CVM n.º 481/2009. Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia, dispensando quaisquer esclarecimentos por parte dos representantes da Administração, Conselho Fiscal e Auditoria Independente. Após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

(A) Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, ou seja, pelo voto favorável de 486.503.160 ações ordinárias, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações;

(1) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 96,52% de votos a favor, representados por 469.589.120 ações ordinárias, 3,48% de abstenções representados por 16.914.040 ações ordinárias, e nenhum voto contra, as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, estando presente a representante da Auditoria Independente neste momento;

(2) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 486.503.160 ações ordinárias, sem votos contrários e sem abstenções, a proposta da administração quanto à destinação do Resultado do exercício de 2017, no montante de R\$648.285.445,93 (seiscentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), a ser destinado da seguinte forma:

- R\$32.414.272,30 (trinta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), relativos a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão

alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 31 do Estatuto Social;

- R\$22.942.793,16 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) serão alocados à Reserva de Incentivo Fiscal exigida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, tendo em vista que a constituição da referida Reserva é uma condição para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelas mencionadas Superintendências;

- R\$145.175.325,19 (cento e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) foram distribuídos aos acionistas, a título de dividendos intercalares, em 31 de maio de 2017, 31 de agosto de 2017 e 29 de novembro de 2017;

- R\$288.427.614,26 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) foram pagos aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, em 31 de maio de 2017, 31 de agosto de 2017, 29 de novembro de 2017 e 28 de dezembro de 2017; e

- R\$159.325.441,02 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos) serão pagos, a título de dividendos adicionais, aos acionistas titulares de ações da Companhia na data base de 02 de maio de 2018, sendo R\$0,15416153509 por ação ordinária e preferencial e R\$0,46248460527 por Unit. Consignar que os dividendos adicionais propostos serão pagos no dia 11 de maio de 2018, sendo que as ações/units da Companhia serão negociadas *ex dividendos* a partir do dia 03 de maio de 2018. O valor do dividendo proposto não está sujeito à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data da declaração pela Assembleia Geral e a data de seu efetivo pagamento, bem como está isento de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada.

(3) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, após a análise do currículo e demais informações pertinentes à cada candidato, a eleição

para o Conselho de Administração da Companhia de onze membros titulares e seus respectivos suplentes, com mandato a partir de 27 de abril de 2018 até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2019, a saber: como MEMBROS TITULARES, os Srs (a) **José Maria Rabelo**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 51.608, expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF 232.814.566-34, domiciliado na SQN 214, Bloco C, Apt. 207, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70873-030, tendo sido computados 85,27% de votos a favor, representados por 414.855.005 ações ordinárias, 14,72% de votos contrários, representados por 71.606.251 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (b) **José Afonso Bicalho Beltrão da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG 5688-70, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 098.044.046-72, domiciliado na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Prédio Gerais, 7º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, tendo sido computados 85,67% de votos a favor, representados por 46.798.456 ações ordinárias, 14,32% de votos contrários, representados por 69.662.800 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (c) **Paulo de Moura Ramos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº M 936349, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 275.912.046-53, domiciliado na Rua Palermo, 1106, Bandeirantes, Belo Horizonte - MG, CEP 31340-560, tendo sido computados 82,63% de votos a favor, representados por 401.995.468 ações ordinárias, 17,36% de votos contrários, representados por 84.465.788 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (d) **Jorge Raimundo Nahas**, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº M 2093461, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 417.477.126-04, domiciliado na Alameda Álvaro Celso, 100, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-260, tendo sido computados 99,93% de votos a favor, representados por 486.182.356 ações ordinárias, 0,06% de votos contrários, representados por 278.900 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (e) **Alcione Maria Martins Comonian**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº MG 2511807, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF 482.072.096-15, domiciliada na Praça da Liberdade, s/n, Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP 30140-010, tendo sido computados 85,67% de votos a favor, representados por 416.798.456 ações ordinárias, 14,32% de votos contrários, representados por 69.662.800 ações ordinárias, e 0,01% de

abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (f) **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 19.360.232, expedida pela República da Colômbia, passaporte nº PE 101369, domiciliado na Avenida 82, nº 10-62, Bogotá, Colômbia, tendo sido computados 82,63% de votos a favor, representados por 801.995.468 ações ordinárias, 17,36% de votos contrários, representados por 84.465.788 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (g) **Ana Milena López Rocha**, colombiana, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 52.410.477, domiciliada na Calle 77, 9-17, Oficina 401, Bogotá, Colômbia, tendo sido computados 85,27% de votos a favor, representados por 414.855.005 ações ordinárias, 14,72% de votos contrários, representados por 71.606.251 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (h) **Hermes Jorge Chipp**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.187.859-0, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF 233.128.907-72, domiciliado na Rua Souza Lima, 158, apto 1001, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22081-010, tendo sido computados 85,67% de votos a favor, representados por 46.798.456 ações ordinárias, 14,32% de votos contrários, representados por 69.662.800 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (i) **Fernando Bunker Gentil**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.262.470, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 760.378.008-04, domiciliado na 77, Rockwood Lane, Greenwich CT, 06830-3814, tendo sido computados 85,67% de votos a favor, representados por 46.798.456 ações ordinárias, 14,32% de votos contrários, representados por 69.662.800 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; CONSELHEIRO INDEPENDENTE TITULAR Nº 1: **François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.297.345-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 955.822.748-04, domiciliado na Rua Rainha Guilhermina, 187, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22441-120, tendo sido computados 99,99% de votos a favor, representados por 486.461.256 ações ordinárias e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; CONSELHEIRO INDEPENDENTE TITULAR Nº 2: **Celso Maia de Barros**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 36.597.806, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF 022.976.827-00, domiciliado na Rua Zapara, 256, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05434-030, tendo sido computados 99,93% de votos a favor,

representados por 486.182.356 ações ordinárias, 0,06% de votos contrários, representados por 278.900 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; bem como eleger seus respectivos SUPLENTEs, os Srs. (a) **Daniel Faria Costa**, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas, portador da carteira de identidade nº M 3182.586, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 504.896.666-04, domiciliado na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-131, tendo sido computados 76,51% de votos a favor, representados por 372.246.891 ações ordinárias e 6,92% de abstenções, representadas por 33.671.198 ações ordinárias, tendo desconsiderados os votos recebidos por meio do boletim de voto a distância em razão da indicação ter ocorrido somente no momento da assembleia; (b) **Arthur Maia Amaral**, brasileiro, casado, graduado em farmácia, portador da carteira de identidade nº M 7.021.588, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 031.940.316-51, domiciliado na Rua Zilda Furtado Maia, 109, Centro, Luminárias-MG, CEP 37.240-000, tendo sido computados 76,51% de votos a favor, representados por 372.246.891 ações ordinárias e 6,92% de abstenções, representadas por 33.671.198 ações ordinárias, tendo desconsiderados os votos recebidos por meio do boletim de voto a distância em razão da indicação ter ocorrido somente no momento da assembleia; (c) **Mário Fernando Macedo da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 05853535-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF 609.072.907-87, domiciliado na Rua José Moreira, 138, Bela vista (Parque Durval de Barros), Ibirité – MG, CEP 32421-005, tendo sido computados 85,27% de votos a favor, representados por 414.855.005 ações ordinárias, 14,72% de votos contrários, representados por 71.606.251 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (d) **Marcelo Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº M 798397-7, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 961.882.356-34, domiciliado na Av. Bernardo Vasconcelos, nº 2.400, apt. 502, Ipiranga, Belo Horizonte – MG, CEP 31160-440, tendo sido computados 76,51% de votos a favor, representados por 372.246.891 ações ordinárias e 6,92% de abstenções, representadas por 33.671.198 ações ordinárias, tendo desconsiderados os votos recebidos por meio do boletim de voto a distância em razão da indicação ter ocorrido somente no momento da assembleia; (e) **Paulo Henrique Rodrigues Coimbra**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1189346-1, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 059.982.706-81, domiciliado na Rua Nemezio Esteves Lima, 41b, Centro, Teófilo

Otoni – MG, CEP 39802-040, tendo sido computados 85,67% de votos a favor, representados por 416.798.456 ações ordinárias, 14,32% de votos contrários, representados por 69.662.800 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (f) **Cesar Augusto Ramirez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 4.344.455, expedida pela República da Colômbia, passaporte nº PE 135491, domiciliado na Calle 12, sur nº 18-168, Medellín, Colômbia, tendo sido computados 82,63% de votos a favor, representados por 801.995.468 ações ordinárias, 17,36% de votos contrários, representados por 84.465.788 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (g) **Daniel Isaza Bonnet**, colombiano, solteiro, administrador de empresas e economista, portador da carteira de identidade nº 79.946.910, expedida pela República da Colômbia, passaporte nº PE 074831, domiciliado na Calle 12, sur nº 18 -168, Medellín, Colômbia, tendo sido computados tendo sido computados 76,51% de votos a favor, representados por 372.246.891 ações ordinárias e 6,92% de abstenções, representadas por 33.671.198 ações ordinárias, tendo desconsiderados os votos recebidos por meio do boletim de voto a distância em razão da indicação ter ocorrido somente no momento da assembleia; (h) **Gustavo Carlos Marin Garat**, brasileiro, casado, eletricitário, portador da carteira de identidade nº 3053557462 SSP/RS, inscrito no CPF 940.048.620-00, domiciliado na Avenida Bento Gonçalves, 1515, AP 1007B, Porto Alegre – RS, CEP 90.660-900, tendo sido computados 85,67% de votos a favor, representados por 46.798.456 ações ordinárias, 14,32% de votos contrários, representados por 69.662.800 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; (i) **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RNE nº V485823-E, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF 232.512.958-61, domiciliado na Rua Casa do Ator, 1.155, 8º andar, São Paulo - SP, CEP 04546-004, tendo sido computados 85,67% de votos a favor, representados por 46.798.456 ações ordinárias, 14,32% de votos contrários, representados por 69.662.800 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; CONSELHEIRO INDEPENDENTE SUPLENTE Nº 1: **Rômulo Greficce Miguel Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-12.132.912, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 056.424.106-79, domiciliado na Av. Augusto de Lima, 479, Sala 1002, Centro, Belo Horizonte - MG, tendo sido computados 99,99% de votos a favor, representados

por 486.461.256 ações ordinárias e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias; e CONSELHEIRO INDEPENDENTE SUPLENTE Nº 2: **Robert Patrick Panero**, norteamericano, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade RNE nº V317876-W, expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF 014.608.696-13, domiciliado na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, 950-104, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22610-095, tendo sido computados 99,93% de votos a favor, representados por 486.182.356 ações ordinárias, 0,06% de votos contrários, representados por 278.900 ações ordinárias, e 0,01% de abstenções, representadas por 41.904 ações ordinárias. Os membros do Conselho de Administração eleitos cumprirão o mandato unificado de 1 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estende até a Assembleia Geral Ordinária de 2019. A posse e a investidura dos Conselheiros ora eleitos ocorrerá a partir de 27 de abril de 2018 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, na forma da legislação aplicável, sendo que os membros do Conselho de Administração eleitos pela primeira vez deverão ainda assinar o “Termo de Anuência dos Administradores”, nos termos do qual assumirá expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 subscrito pela Companhia (“Contrato”) e do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento de Listagem”), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão. Os Conselheiros eleitos declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia. Os Conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da CEMIG e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Assim, a composição do Conselho de Administração da Companhia será a seguinte:

Conselho de Administração	
(Vigência do mandato 1 ano – De 27/04/2018 até AGO de 2019)	
Titulares	Suplentes
José Maria Rabelo	Daniel Faria Costa
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	Arthur Maia Amaral
Paulo de Moura Ramos	Mário Fernando Macedo da Silva
Jorge Raimundo Nahas	Marcelo Rocha
Alcione Maria Martins Comonian	Paulo Henrique Rodrigues Coimbra
Bernardo Vargas Gibsone	César Augusto Ramírez Rojas
Ana Milena López Rocha	Daniel Isaza Bonnet
Hermes Jorge Chipp	Gustavo Carlos Marin Garat
Fernando Bunker Gentil	Fernando Augusto Rojas Pinto
François Moreau (como membro independente)	Rômulo Greficce Miguel Martins (como membro independente)
Celso Maia de Barros (como membro independente)	Robert Patrick Panero (como membro independente)

(4) Aprovar, por unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 100% de votos a favor, representados por 486.503.160 ações ordinárias, a fixação do número de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, sendo referidos membros eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano deste órgão da Companhia, o qual se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2019.

(5) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: como MEMBROS TITULARES os Srs. (a) **Marco Antônio de Rezende Teixeira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº M 611.582, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 371.515.926-04, domiciliado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777, Serra Verde, Edifício Gerais, 13º andar, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-901, tendo sido computados 82,64% de votos a favor, representados por 402.039.641 ações ordinárias, 0,21% de votos contrários, representados por 1.004.451 ações ordinárias, e 17,15% de abstenções, representadas por 83.459.068 ações ordinárias; (b) **Helvécio Miranda Magalhães Junior**, brasileiro, solteiro, médico, portador da carteira de identidade nº M 1.617.150, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 561.966.446-53, domiciliado na

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Prédio Gerais, 3º andar, Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-901, tendo sido computados 82,64% de votos a favor, representados por 402.039.641 ações ordinárias, 0,21% de votos contrários, representados por 1.004.451 ações ordinárias, e 17,15% de abstenções, representadas por 83.459.068 ações ordinárias; (c) **Manuel Domingues de Jesus e Pinho**, português, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 022.102/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF 033.695.877-34, domiciliado na Av. Rio Branco, 311, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-903, tendo sido computados 82,64% de votos a favor, representados por 402.025.356 ações ordinárias, 0,21% de votos contrários, representados por 1.018.736 ações ordinárias, e 17,15% de abstenções, representadas por 83.459.068 ações ordinárias; e, como MEMBROS SUPLENTEs os Srs. (a) **Francisco Luiz Moreira Penna**, brasileiro, separado, administrador, portador da carteira de identidade nº 73162 SSP/MG, inscrito no CPF 092.294.006-10, domiciliado na Rua Itapemirim, 766/102, Serra, Belo Horizonte – MG, CEP 30240-000, tendo sido computados 76,51% de votos a favor, representados por 372.246.891 ações ordinárias e 6,92% de abstenções, representadas por 33.671.198 ações ordinárias, tendo desconsiderados os votos recebidos por meio do boletim de voto a distância em razão da indicação ter ocorrido somente no momento da assembleia; (b) **Eduardo José de Souza**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01-005083/D, expedida pelo CRA/MG, inscrito no CPF nº 125.383.616-72, domiciliado na Rua dos Médicos, 793, Alípio de Melo, Belo Horizonte – MG, CEP 30840-020, tendo sido computados 82,64% de votos a favor, representados por 402.039.641 ações ordinárias, 0,21% de votos contrários, representados por 1.004.451 ações ordinárias, e 17,15% de abstenções, representadas por 83.459.068 ações ordinárias;; (c) **João Henrique de Souza Brum**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 045929-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF 609.448.897-00, domiciliado na Av. Rio Branco, 311, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20040-903, tendo sido computados 82,64% de votos a favor, representados por 402.025.356 ações ordinárias, 0,21% de votos contrários, representados por 1.018.736 ações ordinárias, e 17,15% de abstenções, representadas por 83.459.068 ações ordinárias. Em observância ao disposto na alínea “a” do §4º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias da Companhia, em votação em separado, por maioria, representada por 100.002 ações ordinárias, elegeram, como MEMBRO

TITULAR do Conselho Fiscal, a Srta. **Gabriela de Castro Soares**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, RG nº MG-14.207.779, inscrita no CPF sob o nº 085.995.616-42, residente na Rua Cônego Rocha Franco, 325/1202, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30441-045, e como seu MEMBRO SUPLENTE o Sr. **Ronald Gastão Andrade Reis**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº M-104.612 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.237.036-04, domiciliado na Rua José Hemetério Andrade, 72/801, Buritis, Belo Horizonte-MG, CEP 30455-770, bem como os acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia, em votação em separado, por unanimidade, representada por 3.854.004 ações preferenciais, elegeram, como MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal, o Sr. **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 18.975.204, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 112.459.108-76, domiciliado na Rua Jacarandá, 121, Chácaras Bela Vista, Mairiporã – SP, CEP 07600-000 e como seu MEMBRO SUPLENTE o Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 275.025, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF 248.933.788-21, domiciliado na Estrada Sarkis Tellian, nº 836, Santa Inês, Mairiporã – SP, CEP 07600-000. O mandato dos membros do Conselho Fiscal eleitos é de 1 (um) ano e se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2019. A posse e investidura ocorrerá a partir de 27 de abril de 2018 e ficará condicionada à assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro de registro de atas e pareceres do Conselho Fiscal da Companhia, na forma da legislação aplicável. Os membros do Conselho Fiscal eleitos pela primeira vez deverão ainda assinar o “Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal”, nos termos do qual assumirá expressamente responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras constantes do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 subscrito pela Companhia (“Contrato”) e do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 (“Regulamento de Listagem”), que disciplinam o referido segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão. Ainda, os membros do Conselho Fiscal eleitos declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil. Os Conselheiros indicados pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor

Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Assim, a composição do Conselho Fiscal da Companhia será a seguinte:

Conselho Fiscal	
(Vigência do mandato 1 ano – De 27/04/2018 até AGO de 2019)	
Titulares	Suplentes
Marco Antônio de Rezende Teixeira	Francisco Luiz Moreira Penna
Helvécio Miranda Magalhães Junior	Eduardo José de Souza
Manuel Domingues de Jesus e Pinho	João Henrique de Souza Brum
Gabriela de Castro Soares (acionistas minoritários ordinaristas)	Ronald Gastão Andrade Reis (acionistas minoritários ordinaristas)
Marcello Joaquim Pacheco (acionistas minoritários preferencialistas)	Murici dos Santos (acionistas minoritários preferencialistas)

(6) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 81,24% de votos a favor, representados por 395.242.957 ações ordinárias, 18,38% de votos contrários, representados por 89.434.303 ações ordinárias, e 0,38 % de abstenções, representadas por 1.825.900 ações ordinárias, a fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia, para o período que se inicia na data da presente Assembleia Geral Ordinária e termina na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2019, no montante global de até **R\$13.847.669,00** (treze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), incluindo todos os encargos e benefícios, cabendo o detalhamento ao Conselho de Administração. Consignar que os membros titulares do Conselho de Administração percebam uma remuneração fixa mensal (“Honorários Mensais – Conselho de Administração”) e os membros suplentes percebam metade deste valor (50% dos Honorários Mensais – Conselho de Administração). No mês em que o membro titular do Conselho de Administração compareça a todas as reuniões, ele receberá o valor integral dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Caso o membro titular do Conselho de Administração falte a uma ou mais reuniões dentro do mês de competência, receberá metade dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. No mês em que não houver reunião do Conselho de Administração, os membros titulares do Conselho de Administração receberão 100% dos Honorários Mensais – Conselho de Administração. Os membros suplentes do Conselho de Administração recebem sempre 50% dos Honorários Mensais – Conselho de Administração, mesmo que faltem a uma ou mais reuniões no mês de competência ou mesmo que não haja reunião do Conselho de Administração no mês de competência. Os

conselheiros de administração efetivos e suplentes serão reembolsados pelas despesas que incorrerem no desempenho de suas funções.

(7) Aprovar, por maioria dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, sem restrições ou ressalvas, tendo sido computados 99,62% de votos a favor, representados por 484.677.260 ações ordinárias e 0,38% de abstenções, representadas por 1.825.900 ações ordinárias, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal em **R\$9.067,00** (nove mil e sessenta e sete reais) mensais (“Honorários Mensais – Conselho Fiscal”). Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente receberão os Honorários Mensais – Conselho Fiscal nos meses em que substituir o respectivo membro titular nas reuniões, dentro do mês de competência. No caso de haver mais de uma reunião no mês de competência, os Honorários Mensais – Conselho Fiscal serão divididos proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, recebendo o membro titular ou o suplente que o tiver substituído de modo proporcional; no caso de não haver reunião no mês de competência, o membro titular receberá o montante total dos Honorários Mensais – Conselho Fiscal; no caso de haver reunião no mês de competência e não comparecerem nem o membro titular e nem o seu respectivo suplente, não serão devidos os Honorários Mensais – Conselho Fiscal. Os Conselheiros Fiscais residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia terão reembolsadas as despesas de alimentação, locomoção e estada necessárias ao seu comparecimento às reuniões ou ao desempenho de suas funções.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Natália Silva de Lima
Presidente

Fernando Augusto Rojas Pinto
Secretário

Administração:

Conselho Fiscal:

Raul Lycurgo Leite
Diretor Presidente, Jurídico e Regulatório

Alexandre Pedercini Issa

Folha de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., realizada em 26 de abril de 2018.

Acionistas:

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

p. Natália Silva de Lima

Isa Investimento e Participações do Brasil S.A.

p. Fernando Augusto Rojas Pinto

Hydrocenter Valvulas Tubos e Conexões Ltda. EPP

p. Alexandre Pedercini Issa

Leandro Vieira Osuna

4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND; CARMIGNAC EMERGENTS; CARMIGNAC PORTFOLIO – EMERGENTS; CARMIGNAC PORTFOLIO-EMERGING PATRIMOINE; NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; SCHRODER GLOBAL ALLOCATOR FUND; NUSHARES ESG EM MKTS EQ ETF – ISE; STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSSEN; COLUMBIA GLOBAL STRATEGIC EQUITY FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND; FORSTA AP-FONDEN; JNL/BROOKFIELD GLOBAL INFRASTRUCTURE AND MLP FUND; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC; JPMORGAN FUNDS; JPMORGAN FUNDS; JPMORGAN

FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND; NEW SOUTH WALES TREASURY CORPORATION AS TRUSTEE FOR THE TCORPIM SPECIALIST; EMERGING MARKET SHARE FUND; OPTIMIX GLOBAL LISTED INFRASTRUCTURE SECURITIES TRUST; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SCHRODER GLOBAL BLEND FUND; SCHRODER GLOBAL VALUE FUND; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; T. ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC.; T. ROWE PRICE INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY TRUST; T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS VALUE STOCK FUND; T. ROWE PRICE FUNDS SICAV; T. ROWE PRICE INTERNATIONAL DISCOVERY FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES VINHEDO; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SABESPREV VINCI GAS DIVIDENDOS - BDR NÍVEL I; VALOR DIVIDENDOS FIA; VINCI GAS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI GAS SELEÇÃO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

p. Eduardo Moreira Ribeiro